

GABINETE DO PREFEITO

<u>DECRETO Nº 10.430</u> <u>DE 13 DE MAIO DE 2024</u>

REVOGA O DECRETO Nº 9.817, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, §3°, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo n° 34.296/2022-13.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 9.817, de 27 de setembro de 2022, que outorga permissão de uso, a título precário, de bem público que especifica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 13 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento

PA 34296/2022-13 Formalizado por MMZ